



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

38º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: maio/2021

Apresentado em julho de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. **RESUMO**
 1. Operação
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
 3. Produtos
4. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Tributos em aberto
 2. Parcelamento tributário
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Informações gerais
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi

publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019, 11.04.2019, 02.05.2019, 01.07.2019 e 26.08.2019 cujos trabalhos foram retomados na data de 27.09.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS, ocasião em que aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores.

A ata da solenidade foi submetida ao Juízo Recuperacional, que, em 02.10.2019, homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Arteccla, concedendo a Recuperação Judicial.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Arteccla é o último dia do mês subsequente. Os documentos da competência de maio/2021 foram encaminhados dentro do prazo, em 30/06/2021. Os questionamentos enviados em 06/07 foram integralmente respondidos em 08/07.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
05/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		19/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/03/2018	Publicação do deferimento no D.O.		04/10/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/03/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	11/10/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/04/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	27/09/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	
17/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/10/2019	Homologação do PRJ	
15/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/10/2021	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
09/07/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
 Data estimada



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❖ PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

FÍSICO Nº 019/1.18.0001653-8 (CNJ 0002843-89.2018.8.21.0019)

E-PROC/RS Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE E-PROC/RS Nº 50043104720208210019

❖ SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

- A Administração Judicial apresentou o Relatório de Andamento Processual e o Relatório de Incidentes Judiciais, na forma dos artigos 3º e 4º da Recomendação 72/CNJ.

❖ HISTÓRICO PROCESSUAL:

- No *evento 576*, o Grupo Artecola requereu a suspensão do certame, por entender que o agravamento da pandemia teria prejudicado a averiguação de potenciais interessados na aquisição dos bens; sendo que a única proposta apresentada se deu pela “Serbin” atual locatária dos imóveis, bem porque pretende que o certame seja realizado por leilão eletrônico a fim empregar maior publicidade e transparência ao ato.

Também, requereu alongamento do prazo de supervisão legal do PRJ, por 180 dias, a contar de outubro/2021 até abril de 2022, para daí realizar o certame judicial. Houve oferta de dação em pagamento aos credores, Barrisul e Pentágono, que são os garantidores dos bens objeto de eventual certame, o que pende de retorno nos autos.

- HOUE DECISÃO JUDICIAL NO *EVENTO 579*, QUE SUSPENDEU O CERTAME JUDICIAL NOS TERMOS REQUERIDOS PELO GRUPO ARTECOLA.
- Ao avaliar o cenário econômico das recuperandas e a abrangência positiva do leilão eletrônico, a Administração Judicial prestou ciência da decisão que suspendeu o ato, opinando pela intimação dos bancos sobre a oferta de dação em pagamento. Aguarda-se resolução processual e intimação desta AJ.
- A Administração Judicial foi intimada para apresentar relatório de andamento processual, considerando a sequência de eventos juntados no curso do processo, o que está em fase de cumprimento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❖ RECURSOS EM TRAMITAÇÃO:

- Al nº 5079746-84.2021.8.21.7000 (Barrisul) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Barrisul e Pentágono.
- Al nº 5076991-87.2021.8.21.7000 (Pentágono) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Barrisul e Pentágono.
- Al nº 70083158048 (Banco do Brasil) – Reclama sobre: (a) tratamento diferenciado entre credores da mesma classe; (b) criação de subclasses; (c) prazo de carência superior ao previsto em lei para fiscalização, dentre outros.

Recurso parcialmente provido para: afastar a previsão de extinção das ações e execuções movidas em face do devedor, suspendendo-as, e afastar a previsão de encerramento da recuperação a qualquer tempo. Da decisão houve a oposição de ED's nº 70084302892, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084468511, inadmitido pela 3ª Vice-Presidência. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084825918, pendente de análise superior.**

- Al nº 70083159624 (Banco Safra) - Contra a decisão que homologou o PRJ.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084284009, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084456128, inadmitido. **Interposto Recurso Extraordinário nº 70084911270, que nos termos do art. 21-E, inciso V, c/c o art. 253, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno do STJ, não restou conhecido.**

- Al nº 70083168781 (Artecola x Owens Corning Fiberglas A.S. LTDA) - Contra a decisão que indeferiu pedido de suspensão da impugnação de crédito movida por Owens .

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084227875, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084394873, negado seguimento. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084657444, pendente de análise superior.**



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❖ RECURSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO:

- Al n° 70083138032 (Banco ABC Brasil S/A) – Discussão: (a) prazo de carência do PRJ; (b) alienação de ativos previstos no PRJ. Recurso Improvido e Transitado em Julgado.
- Al n° 70077404200 (China Construction Bank) e Al n° 70077681930 (Banco Múltiplo S.A), bem assim os respectivos ED's n° 70081623993 e ED's 70081623746 – Discussão: Consolidação Substancial. Conforme ordem superior, restou oportunizada consulta prévia aos credores participantes da AGC sobre interesse em aderir o plano unitário. A questão está superada pela homologação do PRJ em AGC e pelo Juízo. Houve trânsito em julgado dos Al's.
- Al n° 70077047363 (Águia Sistemas de Armazenagem S/A) – Discussão: Liberação de valores constrictos em demandas conexas. Conferido provimento pela suspensão até julgamento definitivo. Nessa linha temporal, foram opostos ED's n° 70081606337, desacolhidos > Recurso Especial de n° 70081767774, por parte das Recuperandas, não admitido > Agravo em Recurso Especial de n° 70083220061, não conhecido. Houve Trânsito em Julgado em 22/06/2020.
- Al n° 70077422798 (Banco Safra S.A) – Discussão: Baixa de protestos e abstenção de novas averbações. Conferido parcial provimento. Interposto Recurso Especial n° 70081766974, pelas recuperandas, foi negado seguimento. Houve Trânsito em Julgado em 25/10/2019.
- Al n° 70079907929 (Pentágono S.A) – Discussão: Alienação dos Eucaliptos. Recurso improvido para o efeito de manter a alienação como forma de incremento de caixa. Houve Trânsito em Julgado. Igualmente, os Al's de n° 70080569031 e 70080569395, onde o credor novamente insurgia-se em face da decisão que permitiu a alienação de bens, foram desprovidos. Houve Trânsito em Julgado das decisões
- Os Al's de n° 70078205796 e n° 70077418887, interpostos por Owens Corning e Banco Indusval, envolvendo discussões sobre litisconsórcio ativo necessário, necessidade de realização de perícia para confirmar a existência de grupo econômico e confusão patrimonial entre as Recuperandas, foram desprovidos. Houve Trânsito em Julgado das decisões.
- Al n° 70083158196 (Banco Pine S/A) - Contra a decisão que homologou o PRJ.
Recurso Improvido. Da decisão houve ED's n° 70083764050, não acolhidos. Interposto Recurso Especial de n° 70084318492 com seguimento negado. Trânsito em Julgado aos 11/09/2020.
- Al n° 70081212433 (Valuation) – Contra a decisão que determinou a liberação em favor das recuperandas de ativos bloqueados em execução individual de crédito sujeito à recuperação
Recurso improvido, sendo mantida a decisão primeira. Opostos ED's n° 70081877631, foram desacolhidos. Interposto Recurso Especial n° 70082934332, foi negado o seguimento. Protocolado Agravo em Recurso Especial n° 70083700245, que restou negado pela Rel. Maria Isabel Galotti. Trânsito em Julgado aos 14/10/2020.
- Al n° 70083155101 (Jose Fernando Ribeiro) – Reclama a ilegalidade da cláusula que prevê formas distintas de pagamento aos credores trabalhistas.
Recursos Improvido. Da decisão houve oposição de ED's n° 70084286525, não acolhidos. Recurso Especial de n° 70084468743 -> inadmitido. Trânsito em Julgado em 08/02/2021.
- Al n° 70083155747 (Marco Aurélio Rodrigues) - Contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a ilegalidade da diferenciação entre credores de uma mesma classe.
Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's n° 70084286632, não acolhidos. Recurso Especial de n° 70084468768 -> Inadmitido e com trânsito em 05/03/2021.

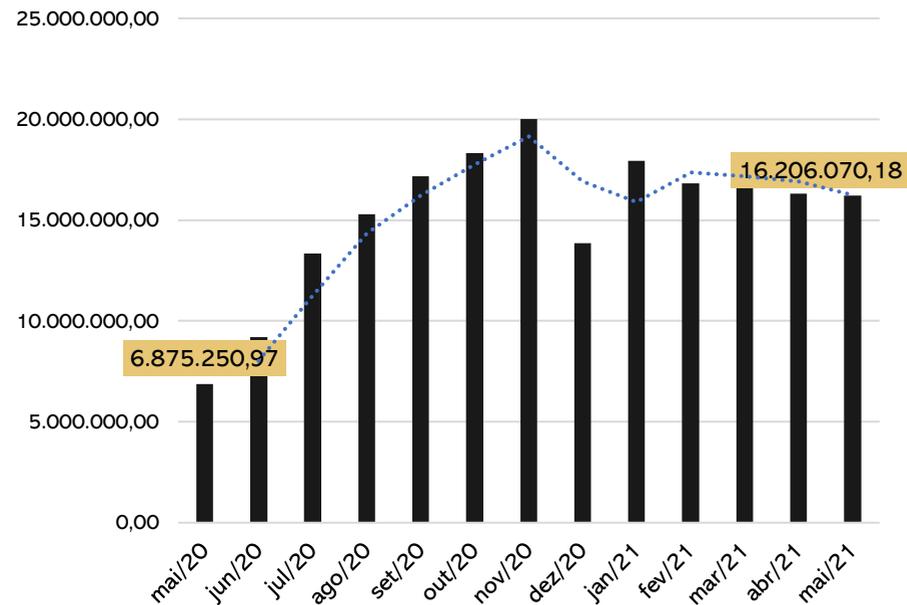


GRUPO ARTECOLA

O Grupo Arteccla é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, de papel e embalagem, automotivo e de construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados.

OPERAÇÃO

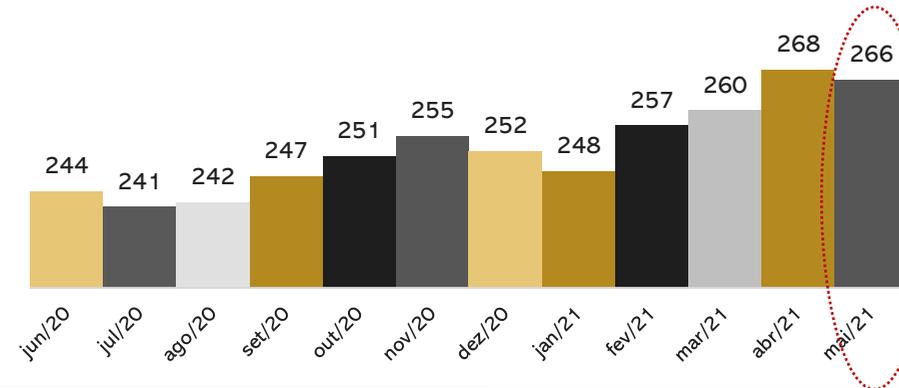
Faturamento Empresas Arteccla



A Recuperanda aponta crescimento do faturamento, principalmente após o primeiro impacto da pandemia. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o mês de maio demonstrou avanço de 136%, sendo as vendas ao mercado interno as mais relevantes, especialmente pela Arteccla Química.

QUADRO DE COLABORADORES

Nº de funcionários



Em maio o Grupo Arteccla contratou 02 e desligou 04 funcionários, finalizando o período com 266 empregados, distribuídos em 03 plantas (Caxias do Sul, Campo Bom e Tatui). Os gastos com pessoal somaram **R\$ 1.371.279,65** no último mês, representando aumento de 2,24%. Destaca-se que os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)		mai/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício das operações continuadas		772
Ajustes		58
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		703
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos		478
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento		-1.941
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício		-760
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.252
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		492

Em maio de 2021 o Grupo financiou-se através de sua operação, especialmente pelo maior volume recebido de clientes.

Ao final do período o saldo em caixa do Grupo Arteccla era de R\$ 492 mil.

2. RESUMO



GRUPO ARTECOLA

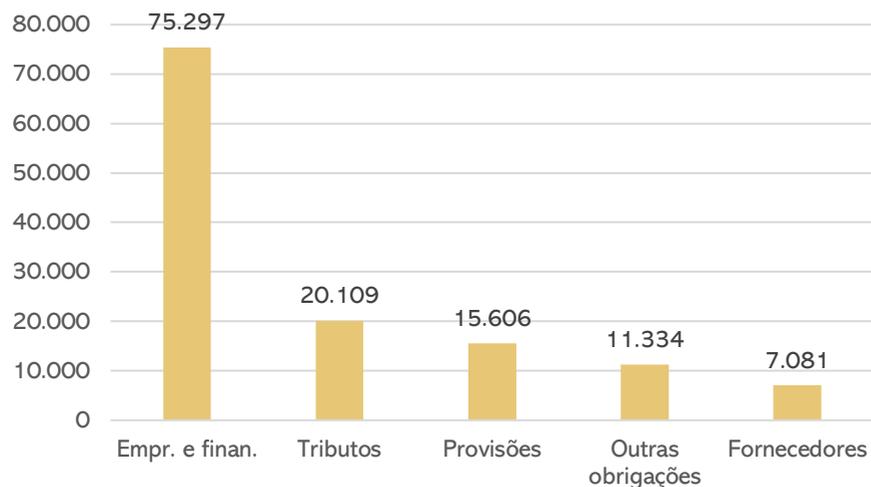
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	457	35,34%	16.400.533,17	2,01%
Garantia Real	2	0,15%	27.239.999,96	3,33%
Quirografário	593	45,86%	772.182.053,33	94,47%
Microempresa	241	18,64%	1.578.316,32	0,19%
Total	1293	100%	817.400.902,78	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até maio/21 a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de cerca de **R\$ 141,6 milhões**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalizados os atos imprescindíveis à aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, que ocorreu em 02/10/2019, a empresa encontra-se em fase de cumprimento dos termos pactuados. **Assim, após proceder com a adequada leitura do plano, deverão os credores, fornecer os dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores. Segue o e-mail indicado nos autos do processo: financeiro.rj@artecola.com.br.**

Classe I – A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista, dos valores inferiores a 100 salários mínimos conforme previsto no Plano. Esses deverão ser quitados até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do PRJ ou a definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do PRJ.

Classe II – Os pagamentos deveriam iniciar em abril/2021 após leilão de imóveis, contudo, a Recuperanda apresentou pedido de suspensão dos prazos por 360 dias, que foi acatado em 23/04/2021.

Classe III e IV – O prazo para início do pagamento das classes III e IV é abril/2022. No entanto, a subclasse “Credores Parceiros” prevê a possibilidade de aceleração de pagamento e, nestes termos, a Recuperanda realizou pagamentos aos credores Arteccla México, Arteccla Chile, Megh Ind. e Com. e Pegatex Arteccla.

Maiores detalhes acerca dos pagamentos podem ser contemplados em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



Nota¹: Até o momento, a empresa tem obrigação de cumprimento apenas da Classe I – Trabalhista, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial aprovado em outubro/2019.
Nota²: Atualizado em julho/2021 com pagamentos até maio/2021.



Em 21 de junho de 2021, reuniram-se pela plataforma virtual Microsoft Teams a Administração Judicial e os representantes da Recuperanda Artecola, para atualização das informações operacionais e financeiras, conforme segue.

Inicialmente, a Recuperanda informou que as suas **receitas estão alinhadas e até ligeiramente acima do valor orçado**, o que é um fator positivo, considerando que a expectativa era de crescimento acelerado (cerca de 30%). Por outro lado, **o resultado operacional tem se mostrado abaixo do esperado, em decorrência do aumento do preço da matéria-prima e da alta do dólar**, especialmente. A empresa espera melhorar estes números no segundo semestre, principalmente em razão da tendência de queda do dólar que deverá reduzir o preço dos materiais utilizados.

Em termos financeiros, a empresa afirma que, **em conjunto com o crescimento do faturamento, houve maior necessidade de capital de giro para cobrir a compra dos estoques**, motivo pelo qual houve maior consumo de caixa no período. A situação será normalizada quando a margem de contribuição das vendas for afinada e o resultado operacional for satisfatório.

Em relação ao quadro de funcionários, que se manteve estável nos últimos meses, a Recuperanda informou que, em meados de abril até 15 de junho, **utilizou o benefício da MP para redução de 25% da jornada de trabalho**, aplicado a todos os colaboradores. A empresa também mencionou que o passivo tributário continua em dia e que realizou os parcelamentos conforme mencionado em última reunião. **Cabe salientar que atualmente o Grupo Artecola possui mais de 90% dos impostos parcelados com pagamentos regulares.**



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - CAMPO BOM



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - TATUÍ



ARTECOLA EXTRUSÃO - CAXIAS DO SUL/RS



2. RESUMO

INSTALAÇÕES



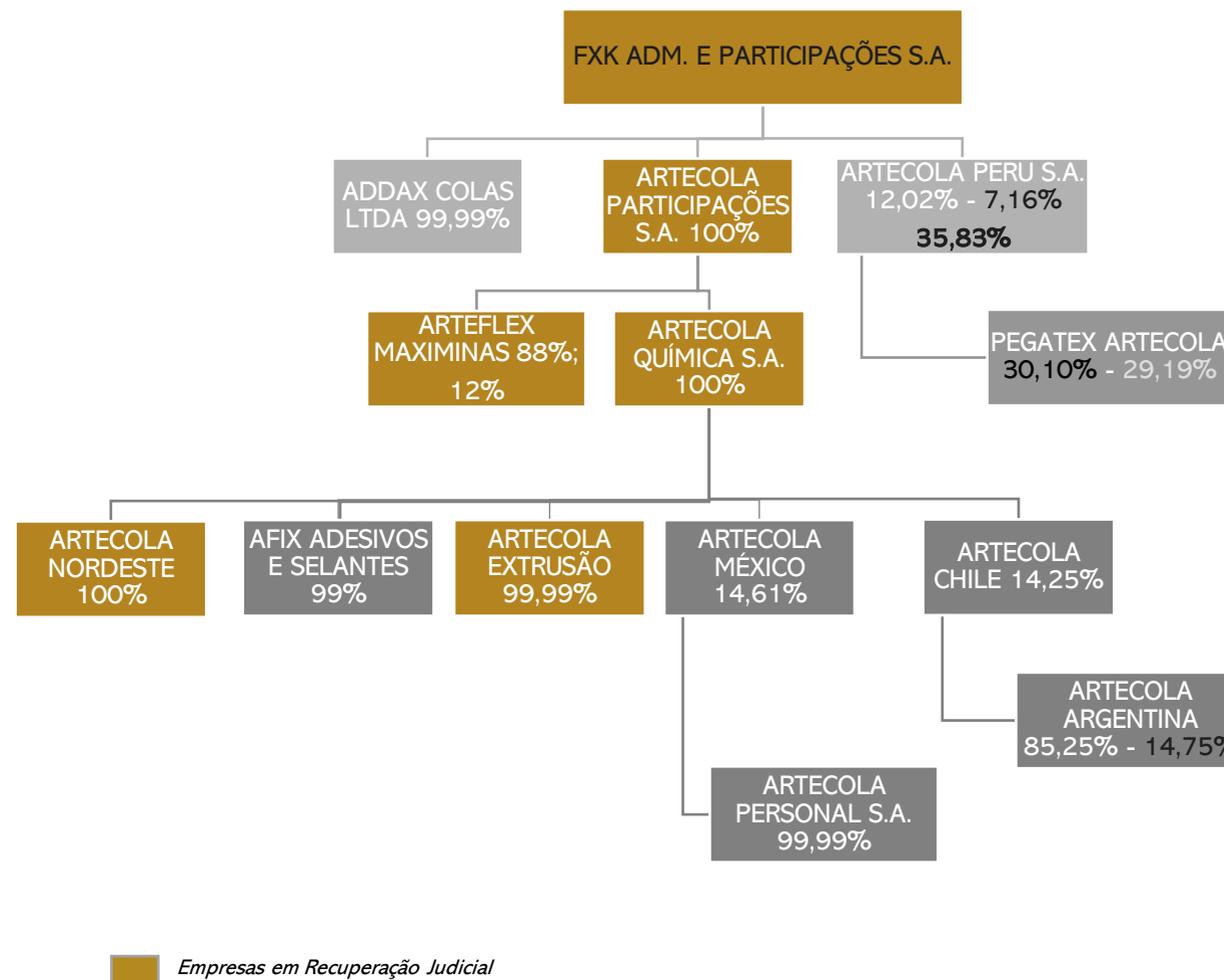
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Padre Gerônimo Rossi, nº 2007, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, em Novo Hamburgo/RS– cuja a operação era a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassá, Dias D'Ávila/BA– que encontra-se sem atividade desde 2018.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



PRODUTOS

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil. A presença em todos esses setores gera sinergia e nos qualifica para desenvolver novas e melhores soluções.

Para atender todos esses mercados, a Artecologia Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecologia atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrudadas, para o segmento automotivo.





BALANÇO PATRIMONIAL

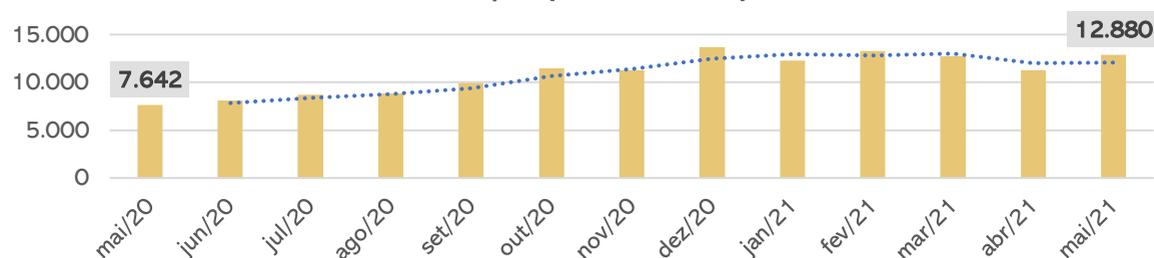
ATIVO (em milhares de R\$)	mar/21	abr/21	mai/21
ATIVO	137.304	133.012	131.382
CIRCULANTE	39.073	37.490	37.744
Caixas e equivalentes de caixa	608	1.252	492
Contas a receber de clientes	19.168	19.392	18.825
Estoques	12.770	11.235	12.880
Tributos a recuperar	3.082	2.538	2.579
Dividendos a receber	193	-	-
Adiantamento a fornecedores	146	115	86
Empréstimos a acionistas	1.904	1.904	1.904
Outras contas a receber	545	478	484
Despesas antecipadas	657	576	494
NÃO CIRCULANTE	98.231	95.522	93.638
Tributos a recuperar	15.194	15.105	15.024
Ativos mantidos para a venda	7.194	7.199	7.197
Depósitos judiciais	1.960	1.960	1.960
Empréstimos a receber	13.008	13.080	13.156
Outras contas a receber	259	259	259
Investimentos	41.016	38.428	36.981
Outros investimentos	298	298	298
Imobilizado	16.083	16.006	15.608
Intangível	2.086	2.083	2.079
Direitos de uso	1.133	1.104	1.076

Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de caixa:** em maio as disponibilidades de caixa reduziram 61%, especialmente pelo maior volume de pagamento de empréstimos. A análise detalhada da movimentação do Fluxo de Caixa pode ser contemplada na página 18.
- **Contas a Receber de Clientes:** a conta de clientes variou menos de 3% no último mês, finalizando com saldo de R\$ 18,8 milhões. De acordo com o aging list enviado pela Recuperanda, há uma gama expressiva de clientes, e a inadimplência, até maio/21, soma R\$ 766.937,72, o que representa cerca de 4% do valor total.
- **Estoques:** A compra de produtos gerou aumento do saldo no mês de maio que, comparado ao mesmo período do ano anterior, cresceu 69%, indicando aquecimento da atividade. O prazo médio de estocagem é 18 dias e o registro de inventário enviado pela Recuperanda indica três grandes grupos de estoque: Indústria, onde estão os adesivos industriais e laminados de calçados; Retail, adesivos de varejo; e Extrusão, com laminados automotivos e de extrusão.
- **Outras Contas a Receber:** Esta conta engloba Adiantamentos a Funcionários, Adiantamento p/ Viagens, Devedores Diversos, Depósitos Bancários de Conta Vinculada e Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's. As movimentações nos últimos meses estão ligadas, especialmente, à adiantamento de salários e férias.
- **Empréstimos a receber:** O saldo refere-se à empresa Gatron Inovação em Compósitos S.A., sendo que a provisão de perda para créditos de liquidação duvidosa corresponde a quase 80% do total, tendo em vista que a referida empresa entrou em processo de recuperação judicial em 2017, cujo plano de pagamento aos credores prevê a liquidação de 30% da dívida.
- **Investimentos:** A redução de 4% no saldo refere-se à variação cambial, especialmente.
- **Imobilizado:** Em maio o Grupo investiu cerca de R\$ 33 mil em seu imobilizado com a compra de equipamentos e recuperação de peças em máquina extrusora. Destaca-se que no período também ocorreu a venda de uma máquina (baixa de R\$ 311 mil), já informada nos autos, inclusive com a prestação de contas do valor que foi integralmente utilizado para compra de matéria-prima (eventos 324 e 1095).

Estoques (em R\$ milhares)





BALANÇO PATRIMONIAL

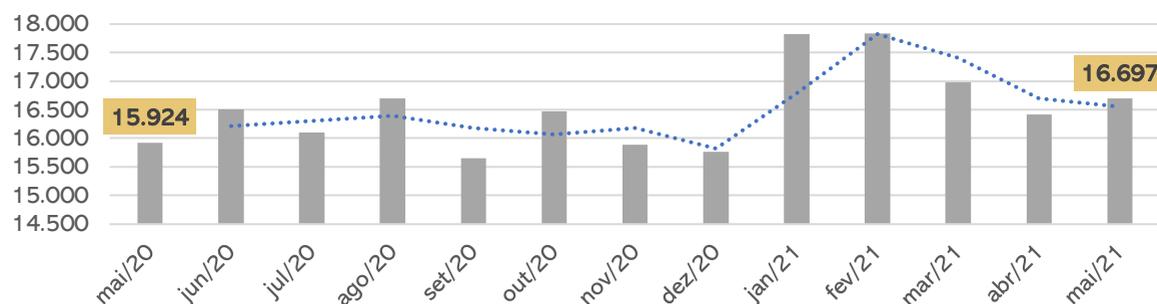
PASSIVO (em milhares de R\$)	mar/21	abr/21	mai/21
PASSIVO	137.304	133.012	131.382
CIRCULANTE	116.271	114.476	114.814
Fornecedores	7.314	7.170	7.658
Empréstimos e financiamentos	51.820	53.849	53.340
Salários, provisões e contribuições sociais	4.802	4.734	4.735
Tributos a recolher	8.309	8.383	8.256
Parcelamento de tributos	3.276	3.238	3.295
Arrendamentos a pagar	200	175	151
Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste	30.525	26.954	26.968
Outras obrigações	10.025	9.973	10.411
NÃO CIRCULANTE	302.896	299.153	297.786
Fornecedores RJ	9.666	9.242	9.039
Empréstimos e financiamentos	87.283	85.376	85.003
Tributos a recolher	320	320	320
Parcelamento de tributos	8.393	8.148	8.238
Arrendamentos a pagar	1.015	1.011	1.008
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	15.538	15.654	15.606
Provisão de Liquidação Passivo Contingente	179.729	178.464	177.649
Outras obrigações	952	938	923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-281.863	-280.617	-281.218
Capital social	35.667	35.667	35.667
Transação de capital	-17.023	-17.023	-17.023
Reservas de capital	2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial	2.806	2.806	2.806
Lucros ou Prejuízos acumulados	-318.172	-314.306	-313.574
Ajuste acumulado de conversão	12.331	9.711	8.378

Análise

PASSIVO

- **Fornecedores:** O aumento de compras para estoque refletiu no acréscimo do saldo com fornecedores a curto prazo. Destaca-se que o prazo médio de pagamento é de 9 dias e que o montante vencido corresponde a 19% do total.
- **Empréstimos e Financiamentos:** O declínio percebido corresponde à amortização de recursos obtidos junto ao Banco Daycoval e redução no saldo de Fidc's, especialmente.
- **Salários, Provisões e Contribuições Sociais:** No último mês a empresa contratou 02 e demitiu 04 funcionários, finalizando o período com 266 colaboradores, sendo 247 ativos. Salienta-se que os salários, encargos e rescisões continuam sendo pagos regularmente.
- **Parcelamento de Tributos:** A empresa mantém cerca de 95% do endividamento tributário parcelado e pago regularmente, sendo R\$ 3,2 milhões no curto prazo e R\$ 8,2 milhões no longo prazo.
- **Arrendamentos a pagar:** Referem-se ao arrendamento de paleteira elétrica (R\$ 1.400,00), pavilhão (R\$ 25.302,90), estacionamento e refeitório (R\$ 9.965,00) às empresas SEG Empilhadeiras, Multiespuma e Fundação Francisco Xavier Knust, respectivamente. As duas primeiras empresas tem contrato de prazo determinado, com datas finais em outubro de 2022 e agosto de 2021, enquanto a última possui arrendamento por prazo indeterminado.
- **Passivo mantido para venda – Arteflex e Nordeste:** A empresa possui uma conta de passivos mantidos para a venda, de acordo com o CPC 31 e considerando que as duas unidades são operações descontinuadas. As movimentações no período ocorrem devido aos saldos de RJ da Artecola Nordeste e Arteflex, pelo reconhecimento de juros e variação cambial dos saldos em moeda estrangeira.
- **Outras Obrigações:** No curto prazo corresponde a indenizações, valores a pagar a terceiros, honorários do Administrador Judicial e, especialmente, provisões (comissões, auditoria, fretes e despesas diversas). No longo prazo compreende mútuos com diretores e empréstimo p/ fins sociais. As variações ocorridas no período referem-se a recebimento antecipado de clientes, especialmente, no montante de R\$ 420 mil.

Fornecedores





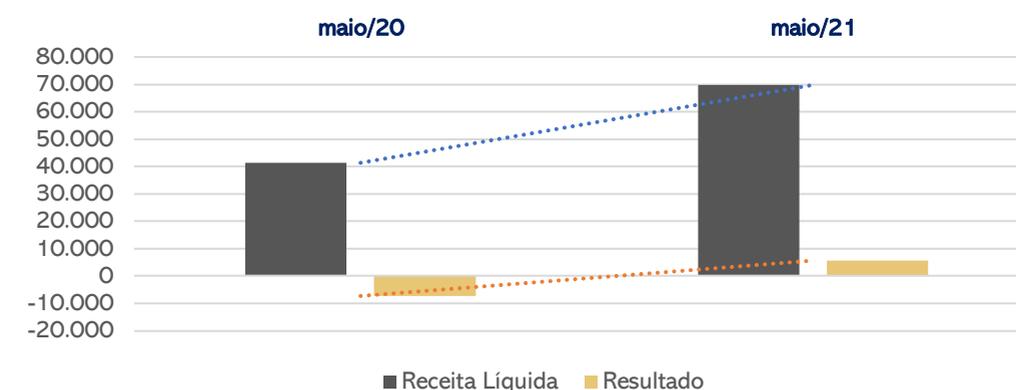
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de reais)	mar/21	abr/21	mai/21	SALDO 2021
Receita Líquida	14.263	12.865	13.234	69.718
Custo dos produtos e serviços vendidos	-11.012	-9.808	-9.497	-51.968
Lucro Bruto	3.251	3.057	3.737	17.750
Despesas comerciais	-1.750	-1.541	-1.513	-7.867
Despesas administrativas e gerais	-1.469	-1.522	-1.544	-7.329
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.714	-76	273	3.172
Resultado da equivalência patrimonial	585	30	-114	1.270
(Prejuízo)/Lucro operacional	2.331	-52	839	6.996
Receitas financeiras	83	-21	759	986
Despesas financeiras	-1.477	450	-826	-5.610
(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	937	377	772	2.372
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-12	-	-	-13
Resultado do exercício das operações continuadas	925	377	772	2.359
Resultado de operações descontinuadas	-21	3.489	-40	3.370
Resultado do exercício	904	3.866	732	5.729

• Análise

- **Receita Líquida:** O mês de maio apresentou acréscimo de 3% na receita líquida, alcançando mais de R\$13,2 milhões, principalmente em razão da retomada do mercado em São Paulo. Ressalta-se que a receita do Grupo Arteccla está concentrada no mercado interno, que representou 94% do faturamento no último mês.
- **Custo dos Produtos e Serviços Vendidos:** Em maio os custos representaram 72% da Receita Líquida, indicando redução de 4% em comparação mês anterior.
- **Despesas/Receitas Operacionais:** As despesas comerciais são parcialmente fixas, sendo que uma parte possui relação com a variação da receita, como é o exemplo das comissões e fretes. Em maio somaram R\$ 1,5 milhão, ou seja, 11% da Receita Líquida. As despesas administrativas mantém-se na média de R\$ 1,4 milhão, apresentando aumento de menos de 2% em relação ao mês anterior. Os valores de outras receitas/despesas operacionais líquidas diz respeito, à venda de imobilizado ocorrido no período, conforme mencionado na página 15.
- **Resultado Financeiro:** Em maio o resultado financeiro consumiu R\$ 67 mil da operação, especialmente pelos encargos sobre duplicatas negociadas e empréstimos.
- **Resultado de operações descontinuadas:** Reflete o resultado das empresas Arteccla Nordeste e Arteflex, cujas atividades foram suspensas. Em maio incidiu o valor de R\$ 40 mil e, no acumulado de 2021, há o valor positivo de mais de R\$ 3,3 milhões, devido à **reversão de contingência da Finor (Banco do Nordeste) após a adesão ao parcelamento com redução de valor.**
- **Resultado do Exercício:** Em razão da retomada do faturamento e equilíbrio de custos e despesas, a Recuperanda apresentou lucro de R\$ 732 mil no mês de maio, o que representa 6% da Receita Líquida. O resultado acumulado de 2021 alcança mais de R\$ 5,7 milhões, contudo, cabe salientar que cerca de R\$ 3,4 milhões refere-se à reversão de contingência das empresas descontinuadas.

Comparativo de Resultados Acumulados
(Em R\$ milhares)





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	mar/21	abr/21	mai/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	925	377	772
Ajustes	-585	36	58
Resultado líquido das operações descontinuadas			
Depreciação e amortização	141	141	136
Provisões	-1.431	150	-222
Juros e encargos sobre empréstimos	1.052	1.015	1.030
Variações cambiais sobre empréstimos	223	-1.242	-813
Perda (ganho) na venda de ativos invest, imobi e intan.	-	-	-189
Equivalência patrimonial	-585	-30	114
Outros resultados	3	2	2
Imposto de renda e contribuições social diferidos	12	-	-
Variações nos ativos e passivos	1.890	1.188	-127
Contas a receber	2.556	-358	644
Estoques	-521	995	-979
Tributos a recuperar	-175	634	40
Empresas ligadas	28	-56	4
Outras contas a receber	604	774	-772
Despesas antecipadas	81	82	81
Fornecedores	-900	-151	418
Salários, provisões e encargos sociais	364	-203	149
Tributos e contribuições a recolher	-198	-194	19
Outras contas a pagar	51	-323	269
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-12	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.230	1.601	703
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições de imobilizado	-67	-34	-22
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	-	-	500
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	720	-	-
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	653	-34	478
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de arrendamentos	-37	-36	-37
Empréstimos tomados	23.829	22.934	22.559
Pagamentos de empréstimos	-26.019	-23.118	-23.764
Juros pagos por empréstimos	-749	-703	-699
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	-2.976	-923	-1.941
Varição de caixa e equivalentes de caixa no exercício	-93	644	-760
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	701	608	1.252
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	608	1.252	492

Análise

Atividades Operacionais: Embora tenha direcionado valor relevante para compra de matéria-prima no período, o valor recebido de clientes, especialmente de forma antecipada, auxiliou o caixa operacional, que gerou R\$ 703 mil de recursos próprios da atividade.

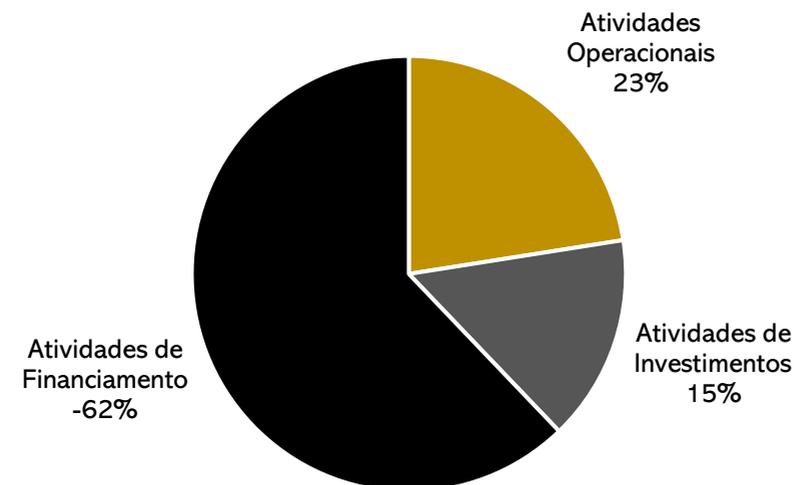
Atividades de Investimentos: O desembolso em maio refere-se à compra de equipamentos e recuperação de peças em máquina extrusora e o valor positivo de R\$ 500 mil à venda de máquina, conforme informação nos autos (eventos 324 e 1095).

Atividades de Financiamentos: No mês de maio a empresa realizou o pagamento de recursos obtidos junto ao Banco Daycoval em período anterior, além de realizar menor volume de desconto de duplicatas, o que gerou consumo nas atividades de financiamento de mais de R\$ 1,9 milhão.

Ressalta-se que o prazo médio de recebimento de clientes é de 36 dias, enquanto o prazo médio de pagamento a fornecedores é de 9 dias, o que causa defasagem de caixa em alguns períodos, gerando a necessidade de antecipação de recebíveis.

Ao final de maio/21, o saldo em caixa do Grupo Arteccla somava R\$ 492 mil.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em R\$ milhares)



4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



TRIBUTOS A PAGAR

O GRUPO ARTECOLA informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, as retenções na fonte e os parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos ou parcelados conforme disponibilidade de fluxo de caixa. Ainda, afirma que todos os parcelamentos estão ativos.

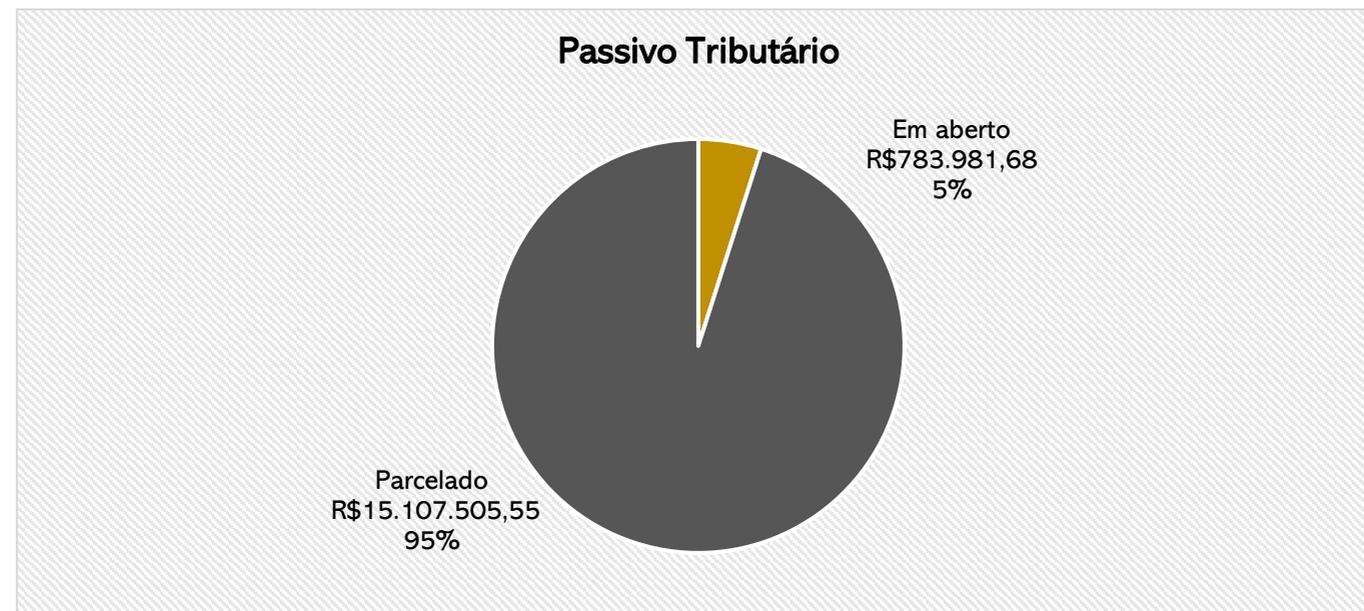
Abaixo segue a posição de tributos a pagar das empresas do Grupo Artec S.A., segregados por esfera:

TRIBUTOS EM ABERTO	
TRIBUTOS FEDERAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$399.506,92
ARTECOLA NORDESTE	R\$0,00
ARTECOLA PARTICIPACOES	R\$1.519,00
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$339.525,09
ARTEFLEX MAXIMINAS	R\$0,00
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$10.049,02
TOTAL	R\$750.600,03

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$1.403,36
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$30.167,31
TOTAL	R\$31.570,67

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$89,81
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$1.721,17
TOTAL	R\$1.810,98

O passivo tributário da Artec S.A. no mês de maio/21 totalizou **R\$ 15.891.487,23**. Deste montante 95% está parcelado e o restante vincendo. A projeção abaixo indica a distribuição da dívida fiscal:



4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Na tabela apresentada abaixo, demonstra-se a relação de parcelamentos ativos da Arteccla. Nota-se o valor aproximado de R\$ 15,1 milhões parcelados. Destaca-se que em maio foi pago o valor total de R\$ 356.467,62, somando-se todas as parcelas.

PARCELAMENTO				
EMPRESA	CNPJ	PARCELAMENTO	PARCELAS PAGAS EM MAIO (R\$)	VALOR RESIDUAL A PAGAR (R\$)
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB RJ + JAN a AGO/2018 e NOV e DEZ/2018= REFAZ RS	67.520,48	2.768.112,80
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB JAN a ABR/2019 PEDIDO Nº 5008901	18.766,11	769.730,14
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 04/2020 - 45069409	2.208,12	112.938,75
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 06/2020 - 45354383	1.302,36	66.608,98
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 08/2020 - 45625930	3.044,26	143.835,38
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 09/2020 - 45756392	33.359,69	75.634,01
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO ICMS RS COMPETÊNCIAS : ABR/2018 - 5029870	29.970,15	962.917,65
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 05/2018	4.137,93	103.594,96
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 06/2018	3.516,30	91.558,08
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 07/2018	3.567,34	100.039,85
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 03/2019 e 04/2019	4.923,31	172.532,54
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS SEGURADOS 05/2019	1.710,30	61.656,87
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS PATRONAL 05/2019	4.137,11	149.143,52
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 05/2019	735,86	26.536,57
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 10/2017 - 03/2018 RJ	37.877,79	1.860.981,10
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 13/2017	6.238,05	371.787,83
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO Nº 624970876 PROCESSOS RJ	21.484,50	1.055.495,02
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO COFINS 01/2018 RJ	1.413,18	67.821,53
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO PREFEITURA DIADEMA	801,18	34.280,05
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS SP Tatuí 03 a 11/2017 e 03, 04 e 07/2018 - PEP 20402717-2	26.246,96	1.108.146,69
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS SP Tatuí 08/2018 e 02/2019 - PEP 20403299-0	5.454,14	230.213,79
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS 02/2020 TATUÍ	2.225,90	107.833,53
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0011-77	PARCELAMENTO ICMS Diadema 07/2016, 11/2016 e 01/2017 + A.I.11/2011 = PEP 20402719-4	6.783,12	286.895,28
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PERT/PARC/ DEBITOS - 1248110	1.195,01	123.338,24
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PERT/PARC/ DEBITOS - 1255223	4.190,91	436.745,51
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS 13/2015 A 09/2016	4.943,47	128.719,19
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO ICMS 08/2020 - 45630763	2.982,93	3.813,15
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS SEGURADOS 03 A 05/2020	514,26	17.011,30
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS PATRONALS 03 A 05/2020	527,90	8.464,79
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 03 A 05/2020	531,52	5.858,03
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS 13/2017	784,01	46.718,80
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO IPI 02/2020	523,87	10.505,21
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO PIS 02/2020	532,99	536,55
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO COFINS 02/2020	516,84	23.837,68
ARTECOLA NORDESTE	08.567.190/0001-35	PARCELAMENTO COFINS 05/2017	776,44	9.333,61
ARTECOLA NORDESTE	08.567.190/0001-35	PARCELAMENTO MULTA FINOR	22.581,09	3.420.600,52
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	FGTS RESCISÕES 06/2020	23.975,11	23.975,23
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	FGTS RESCISÕES 07/2020	1.004,83	0,00
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	FGTS 04/2021 RESCISÃO	3.462,30	20.773,80
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	MULTA FGTS 05/2021	0,00	30.798,72
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	MULTA FGTS 05/2021	0,00	10.661,30
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	FGTS 05/2021	0,00	39.351,15
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	FGTS 05/2021	0,00	10.568,92
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0016.81	FGTS 05/2021	0,00	1.693,46
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	91.669.135/0001.08	FGTS 05/2021	0,00	515,68
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	FGTS 05/2021	0,00	5.389,77
TOTAL			356.467,62	15.107.505,55

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	7.733.877,36	-	-	out/19	out/20	-	-	TR	-	i) eração de caixa da empresa. ii) poderá ocorrer antecipação de dos pagamentos mediante a alienação de imóvel matrícula 2.342 avaliado em R\$4.692.339,70 no PRJ.	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 100 salários mínimos.
	Acima de 100 salários mínimos	8.666.655,81	80%	18 meses	abr/21	out/35	28	Semestral	-	-	i) geração de caixa da empresa. ii) recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Parcelas iguais e consecutivas.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	-	18 meses	abr/22*	mar/26	20	Trimestral	CDI	Nos moldes da tabela 1	(i) recursos obtidos com a venda dos imóveis atrelados à garantia real conforme Anexo 6.3 do PRJ; (ii) com os valores decorrentes dos alugueis dos respectivos imóveis (iii) com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.347.905,82	-	30 meses	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	Nos moldes da tabela 2	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	769.834.147,51	80%	30 meses	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	Nos moldes da tabela 2	i) 20% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	0,00	-	24 meses	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	Nos moldes da tabela 3	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	1.578.316,32	85%	24 meses	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	Nos moldes da tabela 3	i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
TOTAL		817.400.902,78										



PROPOSTA DE PAGAMENTO

Abaixo seguem as modalidades de amortização das Classes II, III e IV e informações sobre a FNDE, do qual ficam sujeitos os pagamentos de deságio das Classes I, III e IV, e as condições especiais para credores parceiros:

Tabela 1

Fluxo de Amortização - Créditos com Garantia Real		
Ano de Pagamento	Amortização Anual	Amortização Trimestral
1	12%	3%
2	16%	4%
3	24%	6%
4	24%	6%
5	24%	6%

Tabela 2

Fluxo de Amortização - Créditos Quirografários	
Ano	Amortização
1 e 2	0,00%
3	0,90%
4	1,40%
5	2,40%
6	3,30%
7	3,70%
8	4,00%
9	6,40%
10	8,70%
11	10,00%
12	13,30%
13	14,50%
14 e 15	15,70%

Tabela 3

Fluxo de Amortização - Créditos ME e EPP	
Ano	Amortização
1 e 2	0,00%
3	0,90%
4	1,40%
5	2,40%
6	3,30%
7	3,70%
8	4,00%
9	6,40%
10	8,70%
11	10,00%
12	13,30%
13	14,50%
14 e 15	15,70%

Resultado Ação FNDE

- **FNDE Procedente:** Julgando procedente a ação da recuperanda ao FNDE, os valores recebidos deste processo serão destinados ao pagamento dos credores, sendo que os créditos serão atualizados pela CDI desde a data do pedido de RJ, até o efetivo pagamento. Caso haja sobra de valor, o mesmo será destinado ao pagamento da classe garantia real e caso ainda haja valor excedente, o mesmo será destinado para a atividade da empresa.
- **FNDE Improcedente:** Caso as Recuperandas não tenham êxito na ação, os créditos quirografários serão considerados quitados após o pagamento das parcelas previstas na tabela apresentada.
- **Maiores detalhes podem ser contemplados no item 4.2 "Ação FNDE".**

Credores Parceiros - Quirografários e ME e EPP

Requisitos

Os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP que mantiverem os contratos atuais ou celebrarem novos contratos com as Recuperandas poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.

Aceleração

A aceleração da amortização do Crédito do Credor Quirografário ou do Credor ME e EPP será feita à razão de 0,07% (limitado a 4%) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços, por dia de prazo concedido e aumento do limite de crédito existente.

Adesão

Para aderir à presente opção de pagamento, o Credor Quirografário ou Credor ME e EPP deverá celebrar um novo contrato ou aditamento pelo período mínimo de prazo para pagamento e limite, sem juros, concedido às Recuperandas, de 15 (quinze) dias para cada nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ MAIO DE 2021				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	7.733.877,36	out/19	out/20	7.733.877,36	3.544.691,04	-	4.189.186,32	Os valores não pagos até o momento dizem respeito a habilitações de créditos que restaram líquidas durante o cumprimento do plano, de modo que o prazo de 12 meses passou a contar da efetiva liquidez ou ainda pendentes de liquidação. Além disso, o valor de R\$2.772.690,74 pertence a processos da Gatron, da qual a Arteccla aguarda que sejam assumidos pela outra Recuperanda, <u>sendo que se trata da devedora principal da dívida.</u>
	Acima de 100 salários mínimos	8.666.655,81	abr/21	out/35	1.733.331,16	29.596,75	-	1.703.734,41	O valor de R\$3.003.761,10 refere-se a processos da Gatron, da qual a Arteccla estima que sejam assumidos pela outra Recuperanda.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/22*	mar/26	27.239.999,96	-	-	27.239.999,96	*Pedido de suspensão por 360 dias autorizado pelo Juízo em 23/04/2021.
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.347.905,82	abr/22	jan/35	2.347.905,82	44.447,39	-	2.303.458,43	Pagamento corresponde à forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento concedido, conforme Plano de Recuperação Judicial
	Demais Credores	769.834.147,51	abr/22	jan/35	153.966.829,50	-	-	153.966.829,50	-
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	-	-	-	-	-
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	236.747,45	-	-	236.747,45	-
TOTAL		817.400.902,78			193.258.691,25	3.618.735,18	-	189.639.956,07	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO/2021

II - CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

FXK Administração de Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Balancos patrimoniais em 31/05/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Auditado		Auditado	
	05/2021	2020	05/2021	2020
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	492	401
Contas a receber de clientes	-	-	18.825	15.674
Estoques	-	-	12.880	13.674
Tributos a recuperar	-	-	2.579	2.790
Adiantamento a fornecedores	86	235	86	235
Empréstimo a acionistas	1.904	1.904	1.904	1.904
Outras contas a receber	118	119	484	569
Despesas antecipadas	62	151	494	837
Total do ativo circulante	2.171	2.410	37.744	36.084
Não circulante				
Tributos a recuperar	-	-	15.024	15.529
Ativos mantidos para venda	-	-	7.197	7.230
Depósitos judiciais	1	1	1.960	1.976
Mútuo com partes relacionadas	383	263	-	-
Empréstimos a receber	458	458	13.156	12.795
Outras contas a receber	21	21	259	259
Investimentos	4.913	4.682	36.981	38.337
Outros investimentos	146	146	298	298
Imobilizado	4	4	15.608	16.338
Intangível	-	-	2.079	2.098
Direito de uso	-	-	1.076	1.218
Total do ativo não circulante	5.926	5.575	93.638	96.078
Total do ativo	8.097	7.985	131.382	132.162
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	56	153	-	-
Empréstimos e financiamentos	218	-	-	-
Salários, provisões e contribuições sociais	24	25	-	-
Tributos e contribuições a recolher	294	297	-	-
Parcelamento de tributos	-	-	-	-
Arrendamentos a pagar	-	-	-	-
Passivos mantidos para venda	-	-	-	-
Outras contas a pagar	613	584	-	-
Total do passivo circulante	1.205	1.059	291.999	291.999
Não circulante				
Fornecedores	4.310	4.332	-	-
Empréstimos e financiamentos	41.782	42.000	-	-
Mútuo com partes relacionadas	5.999	5.510	-	-
Tributos a recolher	-	-	-	-
Parcelamento de tributos	-	-	-	-
Arrendamentos a pagar	-	-	-	-
Passivo a descoberto	231.768	235.906	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.980	3.980	-	-
Provisão para liquidação contingente	271	271	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	288.110	291.999	297.786	316.108
Total do passivo	288.110	291.999	297.786	316.108
Patrimônio líquido				
Capital social	35.667	35.667	35.667	35.667
Transações de capital	(17.023)	(17.023)	(17.023)	(17.023)
Reservas de capital	2.528	2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial	2.806	2.806	2.806	2.806
Prejuízos acumulados	(313.574)	(319.303)	(313.574)	(319.303)
Ajuste acumulado de conversão	8.378	10.252	8.378	10.252
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	(281.218)	(285.073)	(281.218)	(285.073)
Total do patrimônio líquido	(281.218)	(285.073)	(281.218)	(285.073)
Total do passivo e patrimônio líquido	8.097	7.985	131.382	132.162


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04

JOSEANE
 HOCHSCHEIDT
 :01267637048
 0308
 Acinado de forma digital por JOSEANE HOCHSCHEIDT
 :01267637048
 0308
 Data: 2021.06.30 12:06:27
JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS - 100663/C

FXK Administração e Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/05/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	05/2021	Auditado ¹ 2020	05/2021	Auditado 2020
Receita operacional líquida	-	-	69.718	127.421
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(51.968)	(98.240)
Lucro bruto	-	-	17.750	29.181
Despesas comerciais	-	-	(7.867)	(16.865)
Despesas gerais e administrativas	(486)	(2.262)	(7.329)	(9.964)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(1.560)	3.172	5.305
Resultado de equivalência patrimonial	6.242	(6.915)	1.270	4.087
Perda de investimento	-	-	-	(79)
Resultado operacional	5.756	(10.737)	6.996	11.665
Receitas financeiras	-	2	986	4.348
Despesas financeiras	(27)	(3.518)	(5.610)	(28.201)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	5.729	(14.253)	2.372	(12.188)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	(13)	(37)
Resultado líquido das operações continuadas	5.729	(14.253)	2.359	(12.225)
Resultado do exercício das operações continuadas	5.729	(14.253)	2.359	(12.225)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	3.370	(2.028)
Resultado do exercício	5.729	(14.253)	5.729	(14.253)
Resultado atribuível a:				
Participação dos acionistas controladores	-	-	5.729	(14.253)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	5.729	(14.253)	5.729	(14.253)


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04

JOSEANE
 HOCHSCHEIDT
 :01267637048
 JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/O

Assinado de forma digital por JOSEANE HOCHSCHEIDT:01267637048
 Dados: 2021.06.30 12:06:53 -03'00'

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31/05/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Auditado		Auditado	
	05/2021	2020	05/2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	5.729	(14.253)	2.359	(12.225)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	-	-	701	2.210
Provisões	29	1.479	(4.690)	(7.858)
Juros e encargos sobre empréstimos	-	-	4.934	9.816
Variações cambiais	-	-	(213)	5.350
(Ganho) perda na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	-	-	(162)	105
Equivalência patrimonial	(6.242)	6.916	(1.270)	(4.086)
Perda de Investimento	-	-	-	79
Outros resultados	-	-	(21)	30
Ajuste a Valor presente	-	3.464	32	9.812
Novas dívidas RJ	-	543	-	543
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	13	37
Variações nos ativos e passivos				
Aumento (redução) em contas a receber	(120)	15	(1.987)	(3.333)
Aumento nos estoques	-	-	(1.956)	(1.888)
Redução (aumento) em tributos a recuperar	-	11	770	(1.850)
Aumento em empresas ligadas	637	1.873	144	4.814
Redução em depósitos judiciais	-	-	15	110
Aumento (redução) em outras contas a receber	-	64	(657)	(1.432)
Redução (aumento) em ativos mantidos para a venda	-	-	34	(5.095)
Redução (aumento) em despesas antecipadas	89	(22)	343	(128)
Redução (aumento) em fornecedores	(120)	(39)	1.123	2.545
Aumento (redução) em salários, provisões e encargos sociais	1	1	(156)	868
Redução (aumento) em tributos e contribuições a recolher	(3)	9	479	(1.442)
Redução em outras contas a pagar	-	(60)	(427)	(3.106)
Aumento em imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(26)	(32)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>(618)</u>	<u>(6.156)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições de imobilizado	-	-	(135)	(653)
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	-	-	508	70
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	-	720	885
Imobilizados disponibilizados para venda	-	-	(34)	5.108
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.059</u>	<u>5.410</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de arrendamentos	-	-	(183)	(428)
Empréstimos tomados	-	-	120.196	224.239
Pagamentos de empréstimos	-	-	(116.890)	(215.819)
Juros pagos por empréstimos	-	-	(3.473)	(7.805)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(350)</u>	<u>187</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>91</u>	<u>(559)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-	401	960
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>492</u>	<u>401</u>


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04

JOSEANE
 HOCHSCHEIDT
 01267637048
Assinado de forma digital por JOSEANE HOCHSCHEIDT:01267637048 Dados: 2021.06.30 12:07:22 -03'00'
JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:04 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **6646.B917.0286.241B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0016975947**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **F XAVIER KUNST ADM E PARTICIPACOES S/A**

Endereço: **EST RS 239, 5761
INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **91.669.135/0001-08**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026860572**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.